



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

## PARECER REGIMENTAL

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

#### MATÉRIAS:

**Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2024** – Súmula: Altera a Resolução n.º 04/93 – Regimento Interno – aumentando o rol das competências privativas da Câmara Municipal no que concerne à sua autonomia orçamentária e dá outras providências.

**Projeto de Resolução Legislativa nº 025/2024** – Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Mônica - exercício financeiro de 2024.

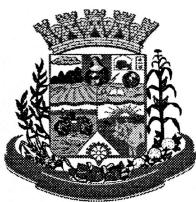
**Projeto de Lei nº 022/2024** – Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências - Valor: R\$ 1.998.900,00.

**Projeto de Lei nº 023/2024** – Súmula: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Fica dispensada a realização de relatório acerca dos dispositivos constantes dos sobreditos projetos, ficando o conteúdo das referidas proposições fazendo parte integrante deste parecer.

Os membros da Comissão entenderam que as matérias analisadas atendem à legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal, não encontrando nenhum óbice de caráter legal que impeça seu regular trâmite no plenário

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito (22/2024 e 23/2024) e da Mesa Diretora (02/2024), conforme exposto nas justificativas apresentadas com os projetos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Quanto à técnica legislativa, as matérias mostram-se perfeitas e prontas para serem inseridas no ordenamento jurídico municipal.

Nessa esteira, acordaram os membros da Comissão que os projetos analisados também atendem a conveniência e o interesse público do município.

Os projetos foram amplamente discutidos em todos os seus termos, ficando consignado sua adesão aos respectivos pareceres emitidos pela assessoria da Casa.

Após ouvidos todos os membros da comissão, nenhuma matéria restou controvérsia, tendo sido aprovada a tramitação por unanimidade.

**Voto dos membros da Comissão: “Pela tramitação das referidas propostas por esta Casa de Leis.”**

A presente reunião teve início às 10hs10min, sendo encerrada as 10hs48min.

Plenário da Câmara, Santa Mônica-PR, 15 de agosto de 2.024.

  
Vanílio Aparecido Albino  
Presidente

  
José Vieira Júnior  
Secretário

  
Sérgio Pereira da Silva  
Membro